



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### ERRATA

**Processo Licitatório nº: 122/2019**

**Modalidade: Tomada de Preços nº: 006/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para instalação de equipamentos de combate a incêndio e pânico e de equipamentos para central de gás GLP em escolas e creches do Município de Conselheiro Lafaiete, com fornecimento do material, conforme projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes deste Edital.

O Município de Conselheiro Lafaiete do Estado de Minas Gerais, com endereço na Av. Prefeito Dr. Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36.400-026, CNPJ/MF 19.718.360/0001-51, isento de inscrição estadual, torna pública **ERRATA** para retificação do Edital do Processo Licitatório nº 122/2019, Tomada de Preços nº 006/2019, nos moldes subsequentes:

#### No item 7.2.1.1 do Edital

ONDE SE LÊ:

*7.2.1.1 O Certificado de Registro Cadastral - CRC será emitido pelo Município de Conselheiro Lafaiete, podendo as empresas interessadas se cadastrar junto à Comissão Permanente de Licitações instalada na Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, Município de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, mediante a apresentação dos documentos em conformidade com artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser entregues de forma ordenada, atendendo todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas (conforme o art. 22, parágrafo 2o da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações). A lista contendo os documentos para realização de CRC poderá ser solicitada pelo e-mail: [licita.lafaiete@gmail.com.br](mailto:licita.lafaiete@gmail.com.br)*

LEIA-SE:

*7.2.1.1 O Certificado de Registro Cadastral - CRC será emitido pelo Município de Conselheiro Lafaiete, podendo as empresas interessadas se cadastrar junto à Comissão Permanente de Licitações instalada na Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10, Centro, Município de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, mediante a apresentação dos documentos em conformidade com artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser entregues de forma ordenada, atendendo todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas (conforme o art. 22, parágrafo 2o da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações). A lista contendo os documentos para realização de CRC poderá ser solicitada pelo e-mail: [licita.lafaiete@gmail.com](mailto:licita.lafaiete@gmail.com)*

Permanecem inalterados os demais itens do Edital e seus anexos, ressaltando-se que o endereço eletrônico correto ([licita.lafaiete@gmail.com](mailto:licita.lafaiete@gmail.com)) é o mesmo que já se encontra reproduzido no recibo de retirada do Edital pela internet (p. 01), na folha de apresentação (p. 02), bem como no item 4.1 do Edital (p. 04).

Conselheiro Lafaiete/MG, 28 de maio de 2020.

  
**KILDARE BITTENCOURT DUTRA**  
Presidente da CPL

Avenida Prefeito Dr. Mário Rodrigues Pereira, nº 10, bairro Centro  
Conselheiro Lafaiete -MG - 36400-000  
Tel. (31) 3769-2533